



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GABPREF / GDO
Publicado no Diário Oficial / ES de: <u>16 / 12 / 2013</u>
<u>Q</u> Rubrica

LEI N° 8.596

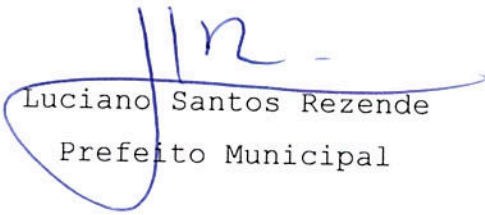
Revoga a Lei n° 8.310, de 04 de junho de 2012.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica revogada a Lei n° 8.310, de 04 de junho de 2012.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 12 de dezembro de 2013.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.8517467/13
/ccmt